Resolução nº : 4582/2002
Protocolo nº : 216808/00
Origem : MUNICÍPIO DE VENTANIA
Interessado : MUNICÍPIO DE VENTANIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE VENTANIA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2002.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência